

RESOLUÇÃO N. 002/2024

Aprova o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Logística do SENAI/CEP**
Gabriel Hermes

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Estado do Pará, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015.

RESOLVE:

- 1- Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Logística, constante do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios**, a ser desenvolvido pelo SENAI/PA, por um período de 4 (quatro) anos, Centro de Educação Profissional Gabriel Hermes, CNPJ 03.785.762/0003-09, localizado na Rodovia BR 316, Km 66, s/n – Bairro Cristo Redentor, Município de Castanhal, CEP 68.741-740, Estado do Pará.
2. Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Logística**, cuja matriz curricular apresenta um total de 960 horas, inclusa carga horária de **Desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso**, e as qualificações profissionais técnicas intermediárias em **Assistente de Planejamento, Programação e Controle da Produção**, com carga horária de 492 horas e **Assistente de Logística**, com carga horária de 700 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2024



Alex Dias Carvalho

Presidente do Conselho Regional do SENAI – DR/PA